



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 110/2023

A Vereadora que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe facilita o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda a limpeza da Rua Fratelli Signorelli, com desobstrução de bocas-de-lobo, manutenção nas sarjetas com a remoção de barro.

Justificativa: A referida via pública encontra-se com as sarjetas obstruídas pelo barro, fazendo com que as águas escoem pela pista causando danos à pavimentação.

Luiz Alves/SC, em 11 de agosto de 2023

Teresinha Goedert Bork

Vereadora